



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**DESIGNA THAIS GONÇALVES
SILVEIRA COMO FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 7640/2024, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Thais Gonçalves Silveira, Chefe de Setor, matrícula nº 569234-2, para atuar como fiscal de contrato do processo nº 4040/2024, aquisição de material de higiene e limpeza.

Art. 2º. A fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração